

TRIBUNA

de Cianorte

Cianorte, Quarta-feira
04 de Junho 2025

EDIÇÃO Nº 9420
B-1

www.tribunadecianorte.com.br

(44) 3631-3031

VERSÃO ONLINE



ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



Companhia Melhoramentos
Norte do Paraná

CNPJ nº 61.082.962/0001-21 - NIRE 41.300.298.459

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no **dia 17 de junho de 2025, às 14:00 horas**, no prédio da sede da Companhia, localizada na cidade de Jussara, estado do Paraná, na Estrada Jussara, s/nº, sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000, com a seguinte ordem do dia: **"Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de março de 2025 e destinação do resultado; (b) Eleição da Diretoria da Companhia; e (c) Fixação dos honorários globais dos membros da Diretoria da Companhia. Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aumento do capital social da Companhia mediante a incorporação de saldo de reservas de lucros; (b) Consolidação do Estatuto Social; e (c) Proposta de aquisição de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.404/76, condicionada à aprovação pela Assembleia Geral da Companhia".** Jussara-PR, 08 de maio de 2025. A Diretoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS E PROBLEMAS RECORRENTES NA TELEFONIA FIXA**, a favor da empresa:

LIFEGOV LTDA, CNPJ nº 58.923.716/0001-40, valor total homologado: **R\$ 56.533,20** (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
B. A. GOLDIN- PAPELARIA, CNPJ nº 10.015.601/0001-21, valor total homologado: **R\$ 1.650,00** (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Jussara-PR, 03 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Sofia Tachin, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.509.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samacianorte.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ nº 00.000.000/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de faturas de água e esgoto e demais guias emitidas pela autarquia, sendo que o agente arrecadador receberá R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por cada fatura recebida.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Jussara – PR, 03 de junho de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 224/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – Ao Servidor Pública Municipal senhor, DEOLINDO ANTÔNIO NOVO, licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, no período de 28/05/2025 à 26/06/2025, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 02 de junho de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 015-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a favor das empresas:

E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, valor total homologado: **R\$ 176.238,30** (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA ME, CNPJ nº 13.337.974/0001-07, valor total homologado: **R\$ 152.069,00** (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais).
PANIFICADORA SECHINI LTDA - ME, CNPJ nº 72.472.590/0001-66, valor total homologado: **R\$ 73.560,00** (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Jussara-PR, 03 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Sofia Tachin, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF - 80.509.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samacianorte.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ nº 00.360.305/3851-46

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de faturas de água e esgoto e demais guias emitidas pela autarquia, sendo que o agente arrecadador receberá R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por cada fatura recebida.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Jussara – PR, 03 de junho de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 41-2025, Dispensa de Licitação nº 12-2025, que tem por objeto a Aquisição de uma incubadora biológica e uma seladora compacta para o Hospital Municipal de Jussara, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados na esterilização de materiais e controle de infecções, licitado através de DISPENSA ELETRÔNICA.

1º - COLOCADA – ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA – VALOR R\$: 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)
- Não houve maiores interessados.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**. CNPJ: 06.146.505/0001-45
O orçamento Prévio meramente consultivo com 3 orçamentos está anexado no portal da transparência.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**, a qual tem o prazo de **48 horas** para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

- CARTÃO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SE FOR O CASO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: licitacao@jussara.pr.gov.br

Jussara, 03 de junho de 2025.

VANESSA VIRGILIA DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2025 – PMJ
TIPO: Menor Preço Global
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **16 de junho de 2025, às 09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 TABLETS, CAPAS E PELÍCULAS A SEREM DESTINADOS AOS AGENTES DE ENDEMIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 18.749,88 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 03 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 11-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da DISPENSA, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o artigo 74, inciso III, alínea "E", da Lei nº 14.133/2021, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM APOIO A GESTÃO MUNICIPAL NAS AÇÕES DE SAÚDE, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL DE EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SOBRE AS ALTERAÇÕES NO FINANCIAMENTO DO SUS**, tendo como prestador do serviço a empresa: **HEALTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ sob nº 40.813.327/0001-05, valor total da contratação: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Jussara-PR, 03 de junho de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO 7129/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0096	03	001	0412300062005	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0233	05	003	1545100031004	01000	Implantação e Execução de Obras Públicas	4.4.90.51	70.000,00
0244	05	004	1648200151005	01000	Programa Municipal de Habitação	4.4.90.51	30.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,
Jussara, 03 de Junho de 2025.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2025 – PMJ
TIPO: Menor Preço Por Item
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA AMENORTE, CONFORME DECRETO Nº 7020/2025

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **16 de junho de 2025, às 09:00 hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OS QUAIS SERÃO OFERECIDOS NA FORMA DE COFFEE BREAK/LANCHES DURANTE REUNIÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 136.905,50 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 03 de junho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 40-2025, Dispensa de Licitação nº 11-2025, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para o apoio à gestão municipal nas ações de saúde, incluindo o planejamento, a organização e a implementação de ações de capacitação e treinamento para o aperfeiçoamento da equipe da Atenção Primária em relação às mudanças no financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), será feito através da modalidade de DISPENSA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL.

1º - COLOCADA – HEALTH GESTAO EM SAUDE LTDA – VALOR R\$: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos)
- Não houve maiores interessados.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **HEALTH GESTAO EM SAUDE LTDA**. CNPJ: 40.813.327/0001-05
O orçamento Prévio meramente consultivo com 3 orçamentos está anexado no portal da transparência.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **HEALTH GESTAO EM SAUDE LTDA**, a qual tem o prazo de **48 horas** para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

- CARTÃO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SE FOR O CASO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL
- DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/INSS
- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: licitacao@jussara.pr.gov.br

Jussara, 02 de junho de 2025.

VANESSA VIRGILIA DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O PRESIDENTE do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou com a empresa CIRURGICA PRIME LTDA., inscrita no CNPJ: 46.116.717/0001-02, o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Lençol Descartável de Papel para ser utilizado nos consultórios médicos no ambulatório do CICENOP, fundamentação jurídica art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, valor estimado de R\$ 1.426,75 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), para o período de 03 (três) meses.

Cianorte, 03 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inelegibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plásticos, sessões, exames especializados, procedimentos, dietas, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação turno público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 41/79/2024.** Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 47.875.829/0002-87

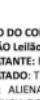
NOME: CEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.298.854/0001-08

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.

Cianorte, 03 de Junho de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, nº 63 - CEP 87.200-143 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200



Fundo de Previdência do Município de São Tomé

FUNPREST

Rua Prefeito Salvador Sanchez, 60 - Centro - CEP 87.235-008
CEP 87230-000 - **SÃO TOMÉ**
 e-mail: fundprestsaotome@gmail.com

CNPJ 04.658.376/0001-64
 (44) 3007-1651
PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025
LICITAÇÃO Lelão Nº1/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - FUNPREST
CONTRATADO: TRUCK CENTER DO PORTUGUES LTDA
OBJETO: ALUGAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
VALOR GLOBAL: 332.253,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais).
PRazo de Vigência: A vigência será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA de ASSINATURA: 27/05/2025

MARTA MARQUES ROCHA
 Diretora Presidente



MUNICÍPIO DE INDAPÓLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-008
 Fone/Fax 44-3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indapolis.pr.gov.br
INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indaíópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo, a ser usufruída no período de 03 de junho a 01 de julho de 2025.

NOME	FUNÇÃO/DEPARTAMENTO	CARGO	PERÍODO EXERCÍCIO
DESIDIO BRUNO REAGI DA SILVA	Agente de Serviços Gerais		01/04/2023 a 31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDAPÓLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de junho de 2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito do Município de Indaíópolis

www.indapolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

LEI Nº 002/2025

“INSTITUI O PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE PARA AUXÍLIO NA CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM TERREÍROS PERTENCENTES A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Morar com Dignidade, destinado a auxiliar na construção, reforma e adequação de residências localizadas em terrenos pertencentes a famílias de baixa renda, visando garantir moradia digna.

Parágrafo Único. Poderão ser beneficiados pelo programa as famílias com renda mensal familiar de até 2 (dois) salários mínimos nacionais.

Art. 2º Para a construção de moradoras com até 40(m) (quarenta metros quadrados), adequação para atender necessidades de pessoas com deficiência ou reforma, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, poderá doar materiais de construção, conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único. O limite máximo de materiais a serem doados será definido após avaliação da Divisão de Engenharia e aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º O cadastramento no programa será realizado na Secretaria Municipal de Administração, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - comprovante de residência;

II - comprovação de residência no Município há mais de 5 (cinco) anos;

III - documento comprobatório de renda familiar;

IV - cópia da escritura do imóvel em nome do(a) beneficiado(a);

V - declaração de propriedade de único imóvel no Município;

VI - cópia do projeto de edificação aprovado pelo Município;

VII - requerimento preenchido, datado, assinado e protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

§ 1º Após recebimento do requerimento, a Secretaria Municipal de Administração encaminhará para a Secretaria Municipal de Assistência Social que elaborará relatório sobre a situação econômica do beneficiário e encaminhará à Divisão de Engenharia para levantamento dos materiais necessários.

§ 2º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social avaliará e aprovará a concessão dos materiais.

§ 3º O projeto de edificação, adequação ou reforma poderá ser doado pelo Município, desde que seja um Projeto Padrão.

§ 4º Serão priorizadas as famílias que possuam:

a) Pessoas com deficiência;

b) Filhos menores;

c) Idosos sob sua responsabilidade.

Art. 4º A concessão de materiais será realizada após avaliação de comissão nomeada pelo Poder Executivo, composta por, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, sendo um de cada um dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

IV - Representante da Divisão de Engenharia.

§ 5º A comissão fiscalizará a aplicação dos materiais por meio de vistorias periódicas e relatórios.

§ 6º A família beneficiada não poderá solicitar novo benefício pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 5º Caso os materiais sejam utilizados de forma indevida, negociados ou comercializados, a família será notificada para ressarcir o Município, com atualização monetária.

Parágrafo Único. Caso não seja verificado o ressarcimento previsto no caput, fica o Município, através da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a promover a negação do titular do cadastro contemplado pelo Programa junto aos órgãos de proteção ao crédito SPCC/ERASA, bem como incluir os valores não devolvidos no cadastro de Dívida Ativa Municipal Não Tributária, sem prejuízo das sanções penais decorrentes de tal fato.



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

Art. 6º O programa não contemplará construções clandestinas ou não regularizadas junto ao Município.

Art. 7º O beneficiário assinará Termo de Doação comprometendo-se a utilizar corretamente os materiais.

Parágrafo Único. Quem receber materiais para edificação completa não poderá ceder o imóvel a terceiros por 10 (dez) anos.

Art. 8º As despesas serão custeadas pelo Fundo de Habitação de Interesse Social (art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 35/2012), sendo o Executivo autorizado a incluir dotações orçamentárias para execução desta Lei.

Art. 9º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o elemento de despesa 33002 - material para distribuição gratuita na Divisão de Engenharia, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 05/2000 de 31 de maio de 2000.

Paço Municipal “13 de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 03 de junho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2025 – PMMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 19/2025 – PMMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03 de junho de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA SEREM USADAS E DISTRIBUÍDAS EM EVENTOS E CAMPANHAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: M TESTA CONFECCAO ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.028.338/0001-09, sediada na Avenida Versador Djayra Magalhães Barros, nº 5610, loja 11A, CEP: 87.211-408, Telefone: (41) 9980-1413, na cidade de Cianorte - Paraná.

Valor total: R\$ 687,88 (Seiscentos e oitenta e sete reais).

M TESTA CONFECCAO ME

Nº	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	CAMISETA MANGA CURTA GOLA V Confeccionada em malha PV (Poliviscose) (Malha fta) com no mínimo 67% poliéster e 32% viscose; Manga curta; sem costura dupla na cor de camiset; Gola V 4/2A fta; em elastano na cor do tecido, com costura dupla externa em cor diferente da camiseta; Tecido: Knitting (Bibinã); Gravação em serigrafia de alta qualidade e durável, sendo na frente e/ou nas costas com no mínimo 03 cores cada externa; Cor: o branco e logo da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná na manga direita; Cor e estampas (frente) a serem definidas previamente conforme campanhas; Tamanhos variados, a serem definidos previamente conforme necessidade da Secretaria demandante, sendo entre PP ao GG.	PRDRI	CAMIS	LN	30,00	22,90	687,00	
TOTAL								687,00

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 03 de junho de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2025 – PMMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.909.617/0001-43, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 29/2025 – PMMP. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03 de junho de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES COM O FORNECIMENTO DOS ITENS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: 32.284.699 ELCIMARA VALDIZA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.284.699/0001-55, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 105, CEP: 87.235-000, Telefone: (44) 98426-0006, no município de Londrina - Paraná.

Valor total: R\$ 188.500,00 (Cento e oito mil reais).

32.284.699 ELCIMARA VALDIZA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alaquez de cadeira de ferro Alaquez	Serviço	UNID	140,00	8,70	1.218,00	
2	Alaquez de ferro para mesas de convidados	Serviço	UNID	30,00	177,20	5.316,00	
3	Alaquez de cadeira	Serviço	UNID	30,00	5,20	1.560,00	
4	Alaquez de cômoda (bancada) grande	Serviço	UNID	14,00	117,20	1.640,80	
5	Alaquez de cômoda (bancada) pequena	Serviço	UNID	14,00	53,60	750,40	
6	Alaquez de Divã	Serviço	UNID	17,00	168,50	2.864,50	
7	Alaquez de espelho moldura madeira	Serviço	UNID	30,00	45,00	800,00	
8	Alaquez de espelho moldura resina	Serviço	UNID	10,00	170,41	1.704,10	
9	Alaquez de kit banheira - Alaquez de kit banheira (banho com duas banheiras)	Serviço	UNID	33,00	143,70	4.742,10	
10	Alaquez de mesa grande decorativa	Serviço	UNID	14,00	169,50	2.373,00	
11	Alaquez de mesa pequena decorativa	Serviço	UNID	23,00	17,60	406,80	
12	Alaquez de poltrona grande, cores escuras	Serviço	UNID	23,00	151,10	3.475,30	
13	Alaquez de poltrona pequena, cores escuras	Serviço	UNID	26,00	76,70	1.994,20	
14	Alaquez de sofá	Serviço	UNID	15,00	148,40	2.226,00	
15	Alaquez de sucatina Alaquez de sucatina	Serviço	UNID	17,00	62,50	1.062,50	
16	Alaquez de tempo 6 luvas	Serviço	UNID	35,00	8,10	283,50	
17	Alaquez de tempo 6 luvas	Serviço	UNID	35,00	11,20	392,00	
18	Alaquez de Tagete 2x2 mt	Serviço	UNID	83,00	47,00	3.901,00	
19	Alaquez de Vaso de Flor artificial	Serviço	UNID	54,00	62,30	3.364,20	
20	Alaquez de Vaso de Flor natural Alaquez de Vaso de Flor natural	Serviço	UNID	14,00	119,40	1.671,60	
21	Alaquez de vaso esférico com 1 rosa	Serviço	UNID	30,00	15,20	456,00	
22	Localização e instalação de toalhas de mesa Serviço	UNID	UNID	35,00	17,00	595,00	
23	Formação de parede com tecido Jacquard Serviço	UNID	UNID	48,00	212,10	10.180,80	
24	Formação de parede com tecido Jacquard Serviço	UNID	UNID	31,00	510,00	15.810,00	
25	Formação de parede com tecido Jacquard Serviço	UNID	UNID	28,00	98,30	2.752,40	

2	4	Ornamentação e decoração temática	Serviço	UNID	5,00	699,36	3.496,80
		GRANDE					
2	5	Ornamentação e decoração temática	Serviço	UNID	12,00	1.205,80	14.469,60
		MÉDIA					
2	6	Ornamentação Hall de fotos completo	Serviço	UNID	8,00	1.248,00	11.232,00
		Ornamentação Hall de fotos completo					
TOTAL							108.000,00

Paço Municipal "Três de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmmp@saomaneldoparana.pr.gov.br - site: saomaneldoparana.com.br

CNPJ - 08.909.617/0001-43 - CEP: 87.215-000

VITOR HUGO RODRIGUES

Prefeito Municipal

(Original assinado)